

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2025
DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de São Sebastião do Paraíso - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37.903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Centro, CEP 37.950-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Moraes, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 01/2025, do Serviço De Inspeção Municipal -SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:

*15.1 O pagamento será efetuado até o o 5º dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta de recursos oriundos da dotação: **1585 – 1500000000 – 02010003.2060620012.326.33504100000.15000000000**, consignada no orçamento do Município de São Sebastião do Paraíso para este exercício financeiro (2026).*

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 01/2025, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 02 de janeiro de 2026

DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685
85

Assinado de forma digital
por DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685
Dados: 2026.01.22
15:14:59 -03'00'

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

MARCELO DE
MORAIS:0118
5957685

Assinado digitalmente por MARCELO DE
MORAIS:01185957685
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1082940800128, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF AJ,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCELO DE MORAIS:01185957685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.01.22 15:01:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso - MG

Testemunhas:

Patrícia Lemos de Melo
CPF: 039.093.756-85



Documento assinado digitalmente
PATRICIA LEMOS DE MELO
Data: 22/01/2026 15:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS
Data: 22/01/2026 15:39:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10